

 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas			
Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão 00	Nº de folhas 1 de 9

Glossário de Termos e Siglas

CGP – Coordenação de Gestão de Pessoas

NDI – Núcleo de Documentação e Informação

NOF - Núcleo de Orçamento e Finanças

NOG – Núcleo de Ocorrências Gerais

NUVAST - Núcleo de Vigilância e Segurança do Trabalhador

NUSATE - Núcleo de Saúde do Trabalhador e do Estudante

SIAPÉ - Sistema Integrado de Administração de Pessoal

SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SMURB - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil Soares

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

I. OBJETIVO

Avaliar quanto à concessão/atualização/restabelecimento/encerramento da percepção de Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas ao servidor designado para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida, em área controlada.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Decreto n.º 20.910/1932 (Art. 1º)

Lei n.º 1.234/1950

Decreto n.º 81.384/1978

Lei n.º 8.112/1990 (72 e inciso I do Art. 110)

Lei n.º 8.270/1991 (Art. 12)

Instrução Normativa n. 15/2022 - SGP/SEGGG/ME

Elaborado por Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Aprovado por Jeilson Barreto Andrade	Data 23.05.2023
---	--	---------------------------

Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão	00	Nº de folhas	2 de 9
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

III. RESPONSABILIDADES

- **Servidor** – Solicitar avaliação quanto à concessão/atualização/restabelecimento/encerramento da Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas e informar dados pessoais/funcionais, dados do seu ambiente de trabalho e as atividades profissionais/carga horária desenvolvidas, por meio do preenchimento do formulário denominado “Solicitação Referente a Adicional ou à Gratificação Ocupacional”;
- **Chefia Imediata no Órgão de Lotação** – Atestar as informações funcionais, do ambiente de trabalho e as atividades profissionais/carga horária desenvolvidas pelo/a servidor/a, declaradas na Solicitação, e firmar concordância acerca do pedido; declarar ciência quanto à existência de situações de risco iminente à saúde, à segurança no trabalho e à vida no ambiente de trabalho do/a servidor/a na Unidade/Órgão, e promover soluções ou encaminhamentos quanto às medidas de controle para minimização ou eliminação de riscos;
- **Chefia Imediata na Unidade/Órgão de exercício do servidor (quando a Unidade/Órgão de exercício das atividades com raios-x ou substâncias radioativas for diferente da Unidade/Órgão de lotação)** – Atestar as informações funcionais, do ambiente de trabalho e as atividades profissionais/carga horária desenvolvidas pelo/a servidor/a, declaradas na Solicitação, e firmar concordância acerca do pedido; declarar ciência quanto à existência de situações de risco iminente à saúde, à segurança no trabalho e à vida no ambiente de trabalho do/a servidor/a na Unidade/Órgão, e promover soluções ou encaminhamentos quanto às medidas de controle para minimização ou eliminação de riscos;
- **Direção da Unidade/Órgão de lotação do servidor** - Emitir Portaria de designação do/a servidor/a para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas (caso o/a servidor/a desenvolva Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas no próprio Órgão/Unidade em que é lotado); atestar as informações funcionais, do ambiente de trabalho e as atividades profissionais/carga horária desenvolvidas pelo/a servidor/a, declaradas na Solicitação, e firmar concordância acerca do pedido; declarar ciência quanto à existência de situações de risco iminente à saúde, à segurança no trabalho e à vida no ambiente de trabalho do/a servidor/a na Unidade/Órgão, e promover soluções ou encaminhamentos quanto às medidas de controle para minimização ou eliminação de riscos;
- **Direção da Unidade/Órgão de exercício do servidor (quando a Unidade/Órgão de exercício das atividades com raios-x ou substâncias radioativas for diferente da Unidade/Órgão de lotação)** – Emitir Portaria de designação do/a servidor/a para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; atestar as informações funcionais, do ambiente de trabalho e as atividades profissionais/carga horária desenvolvidas pelo/a servidor/a, declaradas na Solicitação, e firmar concordância acerca do pedido; declarar ciência quanto à existência de situações de risco iminente à saúde, à segurança no trabalho e à vida no ambiente de trabalho do/a servidor/a na Unidade/Órgão, e promover soluções ou encaminhamentos quanto às medidas de controle para minimização ou eliminação de riscos;
- **Unidade/Órgão de lotação** – Recepcionar formulário de Solicitação por *e-mail* ou fisicamente; conferir e digitalizar documentos; cadastrar processo no SIPAC, anexar a documentação necessária e tramitar processo;
- **NOG** – Receber processo; analisar a Solicitação e aspectos/dados funcionais/pessoais do servidor; produzir documentos pertinentes à análise, emitir e assinar despacho; registrar a concessão/encerramento da Gratificação no SIAPE; realizar acertos financeiros; tramitar e encaminhar processo para arquivamento;
- **Protocolo/SMURB** – Receber processo da Unidade/Órgão de lotação do servidor; analisar a Solicitação e aspectos/dados funcionais/pessoais do servidor; distribuir para os Setores/Núcleos responsáveis. Receber processos dos Setores/Núcleos responsáveis internos do SMURB; emitir e assinar despacho; tramitar e encaminhar processo para Unidade/Órgão de lotação do servidor ou para CGP, conforme o caso;
- **NUVAST/NUSATE** – Receber processo do Protocolo/SMURB; analisar informações relativas as atividades realizadas, exposição ao risco e ambientes de trabalho dos servidores; realizar visitas técnicas; elaborar/atualizar Laudos Técnicos; verificar a percepção ou não da Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas; indicar recomendações técnicas de saúde e segurança; emitir e assinar despacho; tramitar e encaminhar processo para Protocolo/SMURB;
- **NOF** – Lançar valores caracterizados como despesas de exercícios anteriores no Módulo de Exercícios Anteriores do SIAPE;

Elaborado por	Aprovado por	Data
Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Jeilson Barreto Andrade	23.05.2023

Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão	00	Nº de folhas	3 de 9
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

- **Coordenador da CGP** – Apreciar e decidir sobre a concessão/atualização/restabelecimento da Gratificação; dar ciência à Chefia Imediata do/a servidor/a e ao/à Diretor/a da Unidade/Órgão de exercício na hipótese de identificação de situações de risco iminente à saúde, à segurança no trabalho e à vida no ambiente de trabalho do/a interessado/a;
- **Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos** – Providenciar a disponibilidade orçamentária para pagamento de valores superiores a R\$ 5.000,00 caracterizados como despesas de exercícios anteriores;
- **Secretaria da PRODEP** – Publicar o indeferimento da concessão do Adicional no Boletim de Pessoal;
- **NDI** – Arquivar processo no SIPAC e providenciar o seu envio ao Assentamento Funcional Digital.

IV. PROCEDIMENTOS

1. Servidor/a preenche e assina a Solicitação Referente a Adicional ou à Gratificação Ocupacional, indicando a finalidade do requerimento, a Gratificação a que se refere o pedido, os seus dados pessoais/funcionais e do ambiente de trabalho e todas as atividades profissionais desenvolvidas, indicando a carga horária semanal de cada atividade.

O/A servidor/a desenvolve Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas em Órgão/Unidade diferente daquele onde é lotado?

Não → Segue o processo.

Sim → A Chefia Imediata na Unidade/Órgão de exercício e a Direção desta Unidade/Órgão de exercício verificam o pedido apresentado.

Há necessidade de ajustes nas informações apresentadas pelo/a servidor na Solicitação?

Sim → A Chefia Imediata na Unidade/Órgão de exercício notifica o/a servidor/a para revisão das informações declaradas no formulário. Retorna ao item 1.

Não → A Chefia Imediata na Unidade/Órgão de exercício e a Direção desta Unidade/Órgão de exercício, com base na Solicitação preenchida pelo/a servidor/a, atestam as informações funcionais e do ambiente de trabalho e as atividades profissionais/carga horária desenvolvidas pelo/a interessado/a, e declaram concordância acerca do pedido. Direção da Unidade/Órgão de exercício emite Portaria de designação do/a servidor/a para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas. Segue o processo.

2. Chefia Imediata na Unidade/Órgão de lotação e Direção desta Unidade/Órgão de lotação verificam o pedido apresentado.

Há necessidade de ajustes nas informações apresentadas pelo/a servidor na Solicitação?

Sim → A Chefia Imediata na Unidade/Órgão de lotação notifica o/a servidor/a para revisão das informações declaradas no formulário. Retorna ao item 1.

Não → A Chefia Imediata na Unidade/Órgão de lotação e a Direção desta Unidade/Órgão de lotação, com base na Solicitação preenchida pelo/a servidor/a, atestam as informações funcionais e do ambiente de trabalho e as atividades profissionais/carga horária desenvolvidas pelo/a interessado/a, e declaram concordância acerca do pedido. Caso o/a servidor/a desenvolva Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas no próprio Órgão/Unidade em que é lotado, a Direção da Unidade/Órgão de lotação emite Portaria de designação do/a servidor/a para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas. Continua o processo.

3. Unidade/Órgão de lotação verifica se a Solicitação está corretamente preenchida/assinada e, se for o caso, com digitalização adequada.

Caso a Solicitação não esteja digitalizada de forma adequada, preenchida incorretamente ou com assinaturas/carimbos ausentes, a Unidade/Órgão de lotação solicita a correção e reenvio.

Verifica se a Solicitação está individualizada em um arquivo no formato pdf.

Elaborado por Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Aprovado por Jeilson Barreto Andrade	Data 23.05.2023
---	--	---------------------------

Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão	00	Nº de folhas	4 de 9
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

4. Unidade/Órgão de lotação cadastra processo no SIPAC e anexa a documentação necessária. O processo deverá ser cadastrado no SIPAC com o código 023.164 - INSALUBRIDADE (ADICIONAIS) e assunto detalhado “Escrever a finalidade + GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS”.

No cadastro do processo deve ser inserido como interessado apenas o/a servidor/a que solicita a Gratificação, atentando-se à inclusão do seu *e-mail* para acompanhamento da tramitação.

No processo devem ser cadastrados, individualmente, os seguintes documentos na forma e ordem abaixo descritas:

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC
a) Solicitação de Adicional ou Gratificação Ocupacional	Requerimento	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor da Unidade/Órgão de lotação
b) Portaria de designação do/a servidor/a para operar com Raio-X/substância radioativa	Portaria	Ostensivo	Anexar doc. digital	Cópia simples	Diretor da Unidade/Órgão de lotação
c) Despacho de encaminhamento	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	----	Servidor da Unidade/Órgão de lotação

A unidade/Órgão deve observar as seguintes opções para fazer o encaminhamento do processo:

- Encerramento da concessão do Adicional ou Gratificação Ocupacional: o processo deve ser enviado no SIPAC para o NOG/CGP. Continua no item 8.
 - Solicitação de Adicional ou Gratificação Ocupacional: o processo deve ser enviado no SIPAC para o SMURB. Continua no item 5.
5. SMURB / PROTOCOLO recebe o processo no SIPAC, verifica finalidade da solicitação e encaminha para o setor responsável (NUVAST/NUSATE).
6. NUVAST/NUSATE analisa aspectos e dados funcionais/pessoais do/a servidor/a, e os documentos/informações apresentados. Analisa as informações relativas as atividades realizadas e ambientes de trabalho dos servidores.

Há diligências a serem realizadas antes da análise com vistas ao cumprimento da finalidade da Solicitação?

Sim→ Realiza avaliação técnica das informações e verifica se as atividades e ambientes de trabalho estão em consonância com as contidas no Laudo Técnico. Em caso positivo é definido o enquadramento, ou não, baseado no Laudo Técnico Vigente, que é elaborado nos termos da Lei n.º 1.234/1950, Decreto n.º 81.384/1978, Instrução Normativa n. 15/2022 - SGP/SEGGG/ME e das diretrizes da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Caso as informações descritas no processo sejam diferentes, ou não constem no Laudo, é realizada visita técnica para verificação das condições de ambiente e atividade para posterior atualização no Laudo.

Não→ Realiza visita técnica para verificação das condições de ambiente e atividade para posterior elaboração do Laudo Técnico.

À luz das informações prestadas pelo servidor e atestadas pela sua Chefia Imediata, e de acordo com o Laudo Técnico e a legislação vigentes, o/a servidor tem direito à Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas?

Sim→ Anexa o Laudo Técnico do SIAPE-SAÚDE ao processo, emite despacho indicando o direito a concessão e a base legal, põe a equipe de analistas do processo como assinantes e envia ao Protocolo/SMURB que encaminhará à CGP. Continua o processo no item 7.

Elaborado por Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Aprovado por Jeilson Barreto Andrade	Data 23.05.2023
---	--	---------------------------

Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão	00	Nº de folhas	5 de 9
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

Não→ Anexa o Parecer Técnico ao processo, emite despacho indicando os requisitos ausentes para a concessão do Adicional e a base legal, põe a equipe de analistas do processo como assinantes e envia ao Protocolo/SMURB que encaminhará à CGP. Continua o processo no item 7.

Os documentos produzidos pelo SMURB nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC	
a)	Laudo Técnico	Laudo Técnico/Ambiental	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Equipe de Engenheiros de Segurança do Trabalho/Médicos do Trabalho responsáveis pela elaboração
b)	Parecer Técnico	Parecer	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Equipe de Engenheiros de Segurança do Trabalho/Médicos do Trabalho responsáveis pela elaboração
c)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	-----	Equipe de Engenheiros/Médicos responsáveis pela elaboração

7. Coordenador de Gestão de Pessoas recebe o processo no SIPAC, aprecia a solicitação, extrai instrução funcional do/a servidor/a por meio do SIGRH, em formato pdf, e anexa ao processo. Verifica também se há observações feitas pela equipe do SMURB no Laudo Técnico quanto à existência de situações de risco iminente à saúde, à segurança no trabalho e à vida no ambiente de trabalho do/a servidor/a na Unidade/Órgão e procede aos encaminhamentos necessários.

Solicitação com indicação de deferimento?

Não→ Emite despacho de indeferimento com base na análise do NUVAST/NUSATE, assina eletronicamente e notifica o/a servidor/a por meio do SIPAC. Encaminha processo à Secretaria da PRODEP para publicação no Boletim de Pessoal. Após a publicação, a Secretaria emite despacho informativo indicando que a publicação foi realizada e encaminha o processo ao NDI. Continua no item 12.

Sim, sem observações no Laudo Técnico quanto à existência de situações de risco iminente à saúde, à segurança no trabalho e à vida no ambiente de trabalho do/a servidor/a na Unidade/Órgão → Emite portaria de concessão/localização e despacho de deferimento com base na análise do NUVAST/NUSATE, assina eletronicamente, notifica o/a servidor/a por meio do SIPAC e envia ao NOG para registro do Adicional no SIAPEnet e no SIGRH e para acertos financeiros. Continua no item 8.

Sim, com observações no Laudo Técnico quanto à existência de situações de risco iminente à saúde, à segurança no trabalho e à vida no ambiente de trabalho do/a servidor/a na Unidade/Órgão → Emite portaria de concessão/localização e despacho de deferimento/diligência com base na análise do NUVAST/NUSATE, assina eletronicamente, notifica o/a servidor/a por meio do SIPAC e envia à Unidade/Órgão de exercício para ciência das observações. A unidade declara ciência acerca das observações constantes do Laudo Técnico. Verifica, ainda, se há recomendações feitas pela equipe do SMURB no Laudo ou em Relatório enviado diretamente à Unidade/Órgão quanto às medidas de controle a serem adotadas, promovendo-as ou acionando formalmente, em procedimento à parte, as instâncias competentes na estrutura da Universidade. Após o registro da ciência por parte da Chefia Imediata do/a servidor/a e do/a Diretor/a da Unidade/Órgão de exercício, o processo deve ser enviado à CGP.

Não se aplica (tramitação após ciência da Unidade/Órgão de exercício quanto às observações no Laudo Técnico) → Emite despacho, assina eletronicamente e envia ao NOG para registro do Adicional no SIAPEnet e no SIGRH e para acertos financeiros. Continua no item 8.

Os documentos produzidos pelo Coordenador da CGP nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Elaborado por Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Aprovado por Jeilson Barreto Andrade	Data 23.05.2023
---	--	---------------------------

Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão	00	Nº de folhas	6 de 9
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

	Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC
a)	Instrução funcional	Instrução funcional	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Coordenador da CGP
b)	Portaria de concessão/localização	Portaria	Ostensivo	Escrever no SIPAC	-----	Coordenador da CGP
c)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	-----	Coordenador da CGP

8. NOG recebe o processo no SIPAC e, por meio da documentação incluída e dos sistemas SIAPE, SIAPEnet, SIGEPE, e-SIAPE e SIGRH analisa aspectos e dados funcionais/pessoais do/a servidor/a e a finalidade da Solicitação.

Há diligências a serem realizadas antes da análise com vistas ao cumprimento da finalidade da solicitação?

Sim → Emite despacho indicando a diligência a ser cumprida, assina eletronicamente, põe a Chefia do Núcleo como assinante e devolve à Unidade/Órgão de lotação ou ao SMURB ou à CGP (conforme o caso) para providências quanto à solução das pendências/esclarecimentos necessários. Retorna ao item deste Procedimento Operacional referente à atuação do setor responsável por cumprir a diligência.

Não → NOG procede conforme a seguir:

- **Se a finalidade da solicitação for o encerramento da concessão do Adicional para o/a servidor/a:** o NOG providencia o encerramento da concessão no SIAPEnet e no SIGRH, emite despacho, assina eletronicamente e põe a Chefia do NOG como assinante. Continua o processo no item 9.
- **Se a finalidade da solicitação for a concessão/atualização/restabelecimento do Adicional para o/a servidor/a:** o NOG analisa aspectos da solicitação e o Laudo emitido pelo NUVAST/NUSATE e providencia a implantação do Adicional no SIAPEnet e no SIGRH. Emite despacho, assina eletronicamente e põe a Chefia do NOG como assinante. Continua o processo no item 9.

Os documentos produzidos pelo NOG nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

	Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC
a)	Registro da concessão/encerramento do Adicional no SIAPEnet	Documentos Comprobatórios	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor e Chefe do NOG
b)	Registro da concessão/encerramento do Adicional no SIGRH	Histórico Funcional	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor e Chefe do NOG
c)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	-----	Servidor do setor e Chefe do NOG

9. NOG verifica se há necessidade de acertos financeiros manuais no cumprimento da finalidade da solicitação.

Há necessidade de acertos financeiros manuais?

Não → Envia o processo ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Sim, como desconto → Dá ciência ao/a servidor/a e providencia o lançamento dos débitos por meio do SIAPE na rubrica apropriada. Anexa documentos ao processo, assina eletronicamente, põe o Chefe do NOG como assinante e o envia ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Sim, apenas como rendimento do exercício corrente → Elabora memória de cálculo e providencia lançamento dos valores do exercício corrente como rendimento para o/a servidor/a por meio do SIAPE na rubrica apropriada. Anexa documentos ao processo, assina eletronicamente, põe o Chefe do NOG como assinante e o envia ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Elaborado por Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Aprovado por Jeilson Barreto Andrade	Data 23.05.2023
---	--	---------------------------

Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão	00	Nº de folhas	7 de 9
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

Sim, como rendimento do exercício corrente e/ou como despesas de exercícios anteriores → Elabora memória de cálculo e providencia lançamento dos valores do exercício corrente como rendimento para o/a servidor/a por meio do SIAPE na rubrica apropriada. Havendo despesas de exercícios anteriores, faz levantamento de valores indicando o mês/ano de referência com atenção à prescrição quinquenal, emite despacho, anexa ficha financeira referente ao exercício da despesa, assina eletronicamente, põe o Chefe do NOG como assinante e envia ao Coordenador da CGP via SIPAC para reconhecimento da dívida e autorização do pagamento. Continua no item 10.

Os documentos produzidos pelo NOG nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC	
a)	Memória de cálculo	Memória de cálculo	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor e Chefe do NOG
b)	Notificação (se for o caso)	Notificação	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor e Chefe do NOG
c)	Ficha Financeira	Ficha Financeira	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor e Chefe do NOG
d)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	----	Servidor do setor e Chefe do NOG

10. Coordenador de Gestão de Pessoas recebe e aprecia o processo e verifica a conformidade dos valores caracterizados como despesas de exercícios anteriores.

Há conformidade nos valores caracterizados como despesas de exercícios anteriores?

Não → Devolve ao NOG para reavaliação do processo. Retorna ao item 09.

Sim → Elabora Nota Técnica conclusiva, contendo a manifestação sobre o direito do interessado à vantagem, o reconhecimento da dívida e a autorização do pagamento, anexa ao processo e o envia eletronicamente ao NOF para as providências de lançamento no Módulo de Exercícios Anteriores do SIAPE. Continua no item 11.

Os documentos produzidos pelo Coordenador da CGP nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC	
a)	Nota Técnica	Nota Técnica - Exercício Anterior	Restrito	Escrever no SIPAC	----	Coordenador da CGP
b)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	----	Coordenador da CGP

11. NOF recebe o processo no SIPAC, observa a natureza da despesa e o valor a ser quitado.

Qual o valor da despesa?

Inferior a R\$ 1.000,00, inclusive → Providencia o lançamento do montante no Módulo de Exercícios Anteriores, notifica o Coordenador da CGP para autorização e desbloqueio do processo no SIAPE, aguarda o processamento da folha de pagamento em curso, constata que houve a quitação, anexa a comprovação e envia o processo ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Superior a R\$ 1.000,00 e inferior a R\$ 5.000,00, inclusive → Notifica o/a servidor/a para apresentação de declaração firmando que não ajuizou e não ajuizará ação judicial pleiteando a mesma vantagem no curso do presente processo. De posse da declaração, providencia o lançamento do montante no Módulo de Exercícios Anteriores, notifica o Coordenador da CGP para autorização e desbloqueio do processo no SIAPE, aguarda o processamento da folha de pagamento do mês em curso, constata que houve a quitação, anexa a comprovação e envia o processo ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Superior a R\$ 5.000,00 e inferior a R\$ 30.000,00 → Notifica o/a servidor/a para apresentação de declaração firmando que não ajuizou e não ajuizará ação judicial pleiteando a mesma vantagem, no curso do presente processo. De posse da declaração, providencia o lançamento do montante no Módulo de Exercícios Anteriores, notifica o Coordenador da CGP para autorização e desbloqueio do processo no

Elaborado por Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Aprovado por Jeilson Barreto Andrade	Data 23.05.2023
---	--	---------------------------

Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão	00	Nº de folhas	8 de 9
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

SIAPE, aguarda a disponibilidade orçamentária oportuna por parte de Ministério da Economia e o consequente pagamento. Após a constatação da quitação, anexa a comprovação e envia o processo ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Os documentos produzidos pelo NOF nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC	
a)	Declaração de não ajuizamento de ação judicial (se for o caso)	Declaração	Ostensivo	Anexar doc. digital	Cópia Simples	Servidor interessado no processo e Servidor do NOF
b)	Ficha Financeira	Ficha Financeira	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor e Chefe do NOF
c)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	----	Servidor do NOF

12. NDI recebe o processo no SIPAC, arquiva-o eletronicamente neste Sistema e providencia o seu envio para o Assentamento Funcional Digital o/a servidor/a.

Fim do processo.

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

➤ Solicitação Referente a Adicional ou à Gratificação Ocupacional: <https://prodep.ufba.br/formularios>

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

VII. FLUXOGRAMA

Não disponível.

VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	23.05.2023	Elaboração do procedimento	Todos	Jeilson Barreto Andrade

Data	Nome	Órgão
Elaborado por Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Aprovado por Jeilson Barreto Andrade	Data 23.05.2023

Processo	Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NOG/26	Versão	00	Nº de folhas	9 de 9
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

Aprovado para uso	23/05/2023	Jeilson Barreto Andrade	PRODEP
Revisão	23/05/2023	Carlos Henrique Amaral (NUVAST)	SMURB
	23/05/2023	Cláudia M. do N. Mota Coimbra (NUVAST)	SMURB
	23/05/2023	Igor Fernandes de Lima (NUVAST)	SMURB
	11/02/2021	Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro (NUVAST)	SMURB
	11/02/2021	Ercy Tereza Nogueira Costa (NUVAST)	SMURB
	24/02/2021	Adriana Gregorcic (NUSATE)	SMURB
	24/02/2021	Márcio Luis Alves Martinez (NUSATE)	SMURB
	24/02/2021	Natan Andrade Brandão (NUSATE)	SMURB
Elaboração	12/10/2020	Jeilson Barreto Andrade (CGP)	PRODEP
	12/10/2020	Robson de Almeida Silva	SUPAD

Elaborado por Robson de Almeida Silva e Jeilson Barreto Andrade	Aprovado por Jeilson Barreto Andrade	Data 23.05.2023
---	--	---------------------------